



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 11/2026 – do Poder Executivo

Introduz alterações na Lei 1.269/2005 que institui o Plano de Cargos e Salários na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Art. 18 e o inc. III do Art. 24, da Lei municipal nº 1.269/2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

...

*“ Art. 18 A comissão será integrada por **cinco** servidores de carreira, de provimento efetivo, sendo **três** indicados pelo Prefeito Municipal e **dois** pelos Servidores Públicos Municipais de Ivaiporã. ” (NR)*

“ Art. 24 ...

*III - Para a implantação do Plano de Cargos e Salários será composta uma comissão formada por **cinco** servidores, sendo **dois** servidores efetivos indicados pelos Servidores Municipais de Ivaiporã e **três** servidores efetivos indicados pelo Prefeito Municipal. ” (NR)*

Art. 2º Os dispositivos desta Lei constituem parte integrante das normas originárias que dispõe sobre Plano de Cargos e Salários na Administração Pública Municipal, e dá outras providências e revogando-se formalmente as Leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos seus dispositivos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. (10/03/2026)

Rodrigo Cordeiro Maia dos Santos
Presidente

Valdeci Rodrigues Dias
2º Secretário